



DECRETO Nº 8.316-GP/2024

Em, 17 de julho de 2024.

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei de nº **2.197-GP/2024**, de 17 de julho de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP, tendo como concedente a União, através de transferências especiais, nota de Empenho nº **2024NE006064**, para a **Aquisição de Bloquetes e Massa Asfáltica**, conforme solicitado no Memorando nº 78/DCP/2024. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	PODER EXECUTIVO		
02.22.00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEMOSP		
15.451.0038.1480	2024NE006064 AQUIS. DE BLOQUETES E MASSA ASFALTICA		
01.706.3110	4.4.90.30	Material de consumo	1.500.000,00
TOTAL			1.500.000,00

Art. 2º. O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025**, **Lei Municipal nº 1.994-GP-2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024)** e **Lei Municipal nº 2.067-GP-2023 (Lei Orçamentária do exercício de 2024)**.

Palácio 21 de julho, em 17 de julho de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 19/07/2024 às 10:25, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **54913** e o código verificador **A19357F5**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	18/07/2024 09:42
2	AMAZONINA DA PAULA MENDES	***.697.502-**	18/07/2024 09:58
3	CLAUDIO VASCONCELOS VEDANA	***.145.999-**	19/07/2024 12:32

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Publicação AROM DECRETO Nº 8316/2024	18/07/2024	55156

Referência: [Processo nº 1-1673/2024](#).

Docto ID: 54913 v1